



**Governo de Santa Catarina**  
**Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social**  
**Comissão Organizadora do Concurso Público – Edital nº 001/2019 – SAP/SC**  
**Portaria nº 0090/GABS/SAP/2024, de 12 de janeiro de 2024.**

Ofício nº 001/2025/COCP/SEJURI

Florianópolis, 17 de agosto de 2025.

**Assunto:** Manifestação sobre Indicação nº 0709/2025 – ALESC

Senhora Secretária,

A Comissão constituída pela Portaria nº 0090/GABS/SAP/2024, no uso de suas atribuições, vem, respeitosamente, manifestar-se acerca da Indicação nº 0709/2025, de autoria do Deputado Fernando Krelling, que sugere a alteração da nota de corte do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019/SAP, visando ao aproveitamento de candidatos que não atingiram a nota de aprovação originalmente prevista.

Após análise, cumpre esclarecer que:

1. O Edital nº 001/2019 estabeleceu critérios objetivos de aprovação, diferenciando a nota mínima de aprovação (condição para prosseguir no certame) da **nota de corte** (classificação em função do número de vagas). A alteração pretendida implicaria em modificação substancial das regras editalícias, em descompasso com os princípios da legalidade, isonomia e vinculação ao edital, que regem os concursos públicos.
2. Ademais, considerando o atual estágio de execução do certame e o seu prazo de validade, que se encerra em 31/12/2025, sem possibilidade de prorrogação, não há tempo hábil para realizar convocações suplementares e dar efetivação a todas as fases subsequentes (TAF, Avaliação de Aptidão Psicológica Vocacionada, Exame Toxicológico, Investigação Social e Curso de Formação Profissional, Homologação do Certame), até a data-limite.
3. Dessa forma, entendemos que não há viabilidade jurídica nem administrativa para atendimento da Indicação encaminhada pela Assembleia Legislativa.

Assim, a Comissão manifesta-se pelo indeferimento do pedido, e encaminhamos os autos à Secretaria para ciência e adoção das medidas cabíveis.

Respeitosamente,

(Documento assinado digitalmente)  
**Comissão do Concurso Público**  
**Portaria nº 0090/GABS/SAP/2024**

A Senhora  
**Danielle Amorim Silva**  
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **70VYT7V4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JULIANO DE SOUZA** (CPF: 040.XXX.669-XX) em 26/08/2025 às 17:42:56  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:13:24 e válido até 13/07/2118 - 14:13:24.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **LUCIANO PEREIRA DE SOUZA** (CPF: 006.XXX.969-XX) em 26/08/2025 às 17:46:44  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:34:56 e válido até 13/07/2118 - 14:34:56.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **DAYANNE SESTREN** (CPF: 059.XXX.719-XX) em 26/08/2025 às 17:50:24  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:29 e válido até 13/07/2118 - 13:36:29.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **RAMON WOLLINGER** (CPF: 019.XXX.619-XX) em 26/08/2025 às 19:43:28  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/02/2021 - 15:09:39 e válido até 01/02/2121 - 15:09:39.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNDI3XzEyNDMwXzlwMjVfNzBWWVQ3VjQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012427/2025** e o código **70VYT7V4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Ofício n.º 4057/2025/SAP/GABS

Florianópolis, 29 de Agosto de 2025.

Senhor Secretário,

Em atenção ao expediente oriundo da Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC), que trata da Indicação nº 0709/2025, subscrita pelo Deputado Fernando Krelling, por meio da qual sugere a alteração da nota de corte do concurso para policial penal realizado em 2019, visando aproveitamento de 40% para recomposição do efetivo das unidades prisionais do Estado.

A comissão do concurso manifestou-se sobre o assunto, conforme Ofício nº 001/2025/COCP/SEJURI (página 0011).

Sendo o que tinha ser exposto, esta SEJURI mantém-se à disposição para os esclarecimentos necessários, bem como ao diálogo interinstitucional, ferramenta essencial à condução do sistema de justiça penal.

Atenciosamente,

**Danielle Amorim Silva**  
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração  
Social  
(documento assinado digitalmente)

Ao Senhor  
CLARIKENEDY NUNES  
Secretário de Estado  
Secretaria de Estado da Casa Civil – SCC  
Florianópolis – SC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **705SWC2L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DANIELLE AMORIM SILVA** (CPF: 033.XXX.649-XX) em 29/08/2025 às 15:43:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:02 e válido até 13/07/2118 - 13:36:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNDI3XzEyNDMwXzlwMjVfNzA1U1dDMkw=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012427/2025** e o código **705SWC2L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2132/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 29 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0709/2025, de autoria do Deputado Fernando Krelling, encaminho o Ofício nº 4057/2025/SAP/GABS, da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social, que remete documento contendo informações a respeito proposta de alteração da nota de corte do concurso para o cargo de Policial Penal, realizado em 2019, com o objetivo de possibilitar o aproveitamento de 40% dos candidatos para recomposição do efetivo das unidades prisionais do Estado.

Respeitosamente,

**Clarikennedy Nunes**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **F931VX8Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLARIKENNEDY NUNES** (CPF: 634.XXX.299-XX) em 29/08/2025 às 18:36:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNDI3XzEyNDMwXzlwMjVfRjkzMVZYOFk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012427/2025** e o código **F931VX8Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.